

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF Nº 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 26 de junho de 2014, às 06h00m, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão De Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Marcelino Rafart de Seras; Marcello Guidotti e Eduardo Bunker Gentil.

MESA: Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização para a Companhia a celebrar contratos nos termos do artigo 14, incisos XI, do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros decidiram, após exame e discussão, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, nos termos do art. 14, XI, do Estatuto Social, aprovar a celebração, pela Companhia, dos seguintes aditivos contratuais:

- (i) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 058/10;
- (ii) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 059/10;
- (iii) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 060/10;
- (iv) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 110/10;
- (v) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 111/10;
- (vi) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 112/10.
- (vii) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 113/10;
- (viii) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 114/10;
- (ix) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 115/10;
- (x) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 116/10;
- (xi) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 117/10;
- (xii) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 118/10;

- (xiii) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 119/10;
- (xiv) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 120/10;
- (xv) Segundo Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco DS nº. 121/10
- (xvi) Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria - DAC TMAR JUR CT 00002/14; e,
- (xvii) Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria - DAC TCON JUR CT 00034/14.

As minutas dos documentos referidos acima foram disponibilizadas aos Conselheiros que obtiveram conhecimento e concordaram integralmente com o seu teor.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para execução da deliberação ora aprovação, ratificando eventuais atos já praticados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2014. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcelino Rafart de Seras. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão De Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti e Eduardo Bunker Gentil.

[Assinaturas na próxima página]

[Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., datado de 26 de junho de 2014, às 06:00 horas.]

MARCELINO RAFART DE SERAS

Secretário de Mesa

Conselheiros

Marco Antônio Cassou
Conselheiro e Presidente

Cesar Beltrão De Almeida
Conselheiro

João Alberto Gomes Bernacchio
Conselheiro

Marcelino Rafart de Seras
Conselheiro

Marcello Guidotti
Conselheiro

Eduardo Bunker Gentil
Conselheiro